



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 119/2025

AUTOR: VALCI RODRIGUES TOMAS
PP

PARTIDO:

ASSUNTO: INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJA COLOCADO CAFÉ E CHÁ NO PERÍODO DA MANHÃ A DISPOSIÇÃO PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE ACESSAM O HOSPITAL MASSAO OKAMOTO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Edilson Crispin Dias, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário para melhor recepcionar as pessoas que acessam aquele local, pois sabemos que muitos saem cedo de suas casas e não tomaram o primeiro café da manhã, e enquanto aguardam o atendimento médico possam ter café e chá à disposição. Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


VALCI RODRIGUES TOMAS
VEREADOR/AUTOR